



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 467/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 110/2008 PMU

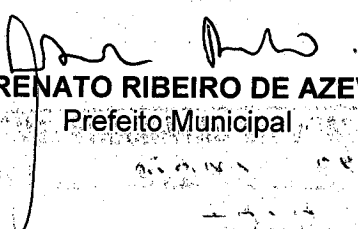
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

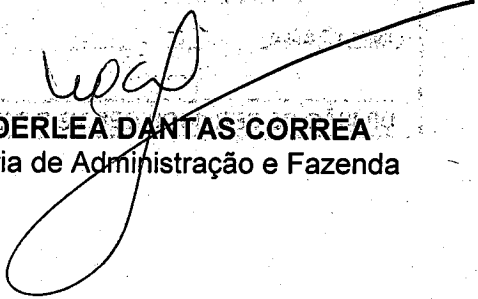
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº110/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais pedagógicos para os três centros de Educação infantil, tendo sido declarada vencedora as empresas: T.O. PIEKAS LIVROS ME nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA nos itens: 06, 07, NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA no item: 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY

1974

1974

REPUBLICA DE PARAGUAY

1974

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

REPUBLICA DE PARAGUAY

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>22</u>	<u>maio</u> / 20 <u>08</u>
DE N.º	<u>8287</u>	
UMUARAMA,	<u>26</u>	<u>05</u> / 20 <u>08</u>
<u>69</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		